



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.011 – 26/08/2021

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 035/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido ao Senhor Luís André Veloso Teixeira, a posse e propriedade do imóvel com 67,50 m², localizado no Bairro São Pedro, matriculado sob o nº 8.761 e devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos de uso institucional do Município sob o nº R.2-8761.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de agosto de 2021.


CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal